



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

PORTARIA Nº. 089/2023

DATA – 20/07/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Licença Prêmio deferido em 10 de maio de 2023;

CONSIDERANDO A PORTARIA nº. 075/2023, que a referida solicitação e concessão está amparado no Art.102 da Lei nº.1.450/2009;

R E S O L V E

Art.1º.- REVOGA-SE A PORTARIA nº. 075/2023 que concede LICENÇA PRÊMIO durante o período de 09 - (nove) meses de ao Servidor Sr. **TADEU LUIS KOMAR**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Contábil, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 21 de Julho de 2023 à 20 de Abril de 2024, correspondente ao período de aquisição de 11 de setembro de 2006 à 10 de setembro de 2021.- (quinze anos)

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 20 de Julho de 2023.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024